

SERVIÇO DE EMPRÉSTIMO ENTRE BIBLIOTECAS (EEB)

Este serviço possibilita a solicitação de um documento não existente em nosso acervo à outra biblioteca, bem como o empréstimo de material bibliográfico pertencente à Biblioteca da Unisinos a usuários vinculados a outras instituições.

Abaixo, o regulamento do serviço:

DA UNISINOS:

- a) Solicitação de documentos que não fazem parte do acervo da Biblioteca da Unisinos a outras bibliotecas;
- b) O serviço pode ser solicitado por alunos, professores, funcionários e pesquisadores da UNISINOS que estejam com o vínculo ativo com a universidade;
- c) Somente itens com status disponível e obras com mais de um exemplar disponível poderão ser emprestadas para usuários externos;
- d) A solicitação de material pertencente a outras bibliotecas deverá ser encaminhada através de formulário-padrão, a qual, após localização do pedido pelo usuário solicitante, deverá ser autorizada por um bibliotecário responsável;
- e) Será entregue ao usuário solicitante duas cópias do formulário com a solicitação, uma para ser entregue a Biblioteca fornecedora e a outra para o usuário vinculado a Unisinos;
- f) Os empréstimos devolvidos em atraso estarão sujeitos à cobrança da comissão de permanência;
- g) É de responsabilidade do usuário a retirada do material na Biblioteca solicitada e sua devolução no prazo estipulado pela mesma;
- h) Atrasos superiores há quinze dias serão comunicados aos responsáveis da biblioteca solicitante.

DOS USUÁRIOS EXTERNOS:

- a) Empréstimo de material pertencente ao acervo da Biblioteca da UNISINOS a usuários vinculados a outras instituições;
- b) A instituição interessada neste serviço deverá acessar o portal da Unisinos, entrar no item “Minha Unisinos”, em “Novo Usuário” clicar em “cadastrar-se” e preencher os campos solicitados. Depois enviar um e-mail para a Biblioteca da Unisinos (biblioteca@unisinos.br) com a informação do cadastro, para liberação do empréstimo;

- c) A instituição solicitante será responsável pela reposição de itens não devolvidos ou extraviados. Caso a obra perdida esteja fora de catálogo ou esgotado, um bibliotecário da instituição de origem indicará outro título para substituição;
- d) Para retirar o item solicitado, o usuário externo deverá se dirigir ao balcão de atendimento da Biblioteca da Unisinos e apresentar um formulário ou ofício solicitando o empréstimo. Neste documento deverá constar o seu nome, título da obra, assinatura e CRB de um bibliotecário responsável pela instituição solicitante;
- e) Os usuários externos poderão retirar até dois itens (mais o anexo, se houver) **totalizando 2 empréstimos por instituição** (respeitando o item “c” - Da Unisinos), com um prazo de sete dias para devolução, o qual poderá ser prorrogado desde que não exista reserva da obra;
- f) Não será permitido empréstimo de mais de um item do mesmo título por usuário.

GERAIS:

- a) Os bibliotecários de atendimento serão os responsáveis pelo serviço;
- b) O usuário deverá estar ciente das normas da biblioteca onde realizar o empréstimo;
- c) Este convênio é somente para Bibliotecas Universitárias de Porto Alegre e grande Porto Alegre.